

Aprovado  
Em 4/3/2020

A Publicação

## REQUERIMENTO Nº 102, DE 2020 - SF

Requeremos, nos termos do inciso IV, §7º e §8º do artigo 154 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Sessão de Debate Temático sobre a Importância de Garantir a Permanência do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), com os seguintes Convidados:

- **Cecilia Motta**, presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)
- **Luiz Miguel Martins Garcia**, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
- **Janio Carlos Endo Macedo**, secretário de Educação Básica do Ministério da Educação;
- **Daniel Cara**, coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- **Priscila Fonseca da Cruz**, presidente-Executiva do Movimento Todos Pela Educação ;
- **Heleno Manoel Gomes Araújo Filho**, presidente da Confederação Nacional do Trabalhadores na Educação (CNTE)

### JUSTIFICATIVA

O Fundeb é a principal fonte de financiamento da Educação Básica e inclui todas as etapas de ensino regular (creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades (ensino indígena e quilombola; Ensino de Jovens e Adultos (EJA); educação especial); além de vagas em creches conveniadas do poder público municipal. As receitas destinadas ou vinculadas ao Fundeb advêm de impostos e transferências dos estados e municípios e, quando não atingido o valor mínimo nacional, de complementação da União.

Assim, a equalização de recursos realizada pelo Fundeb tornou-se elemento fundamental para a organização e financiamento das redes de ensino

Recebido em 4 / 3 / 20  
Hora: 13 : 24

Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749  
SGM/SLSF



SF/20106.32214-00

Página: 1/5 02/03/2020 18:40:18

7c4860106cd18812367f6fa361d28dc92db5c9c4

estaduais e municipais. Além disso, na legislação atual é estabelecida a destinação de no mínimo 60% dos recursos para o pagamento de salário dos profissionais do magistério, possibilitando a ampliação do atendimento, contratação e valorização do magistério.

Garantir a estabilidade no financiamento da educação não é preocupação nova. Já na Constituição de 1934 vinculou-se um percentual mínimo de recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos. À União e aos municípios, atribuiu-se a responsabilidade de destinar nunca menos de 10%; e aos Estados e Distrito Federal, nunca menos de 20% da renda resultante dos impostos (art. 156). O artigo 157 determinava, ainda, a criação de “fundos de educação”, a serem investidos exclusivamente em “obras educativas”, sendo parte destinada aos “alunos necessitados”.

O investimento vinculado obrigatório mínimo para todos os entes federados foi ampliado pela Constituição Federal de 1988, que estabeleceu os percentuais de 18% para a União e de 25% para os estados e municípios sobre a receita de impostos.

A partir de 1997, foi criado Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) e, posteriormente, substituído pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação), com duração prevista de 14 anos até 31 de dezembro de 2020.

Sobre a renovação do Fundeb, tramitam três PECs no Legislativo que propõem tornar o Fundo permanente. A mais antiga data de 2015, a PEC nº 15, de autoria da Deputada Raquel Muniz - PSC/MG, cujo relatório foi apresentado pela Deputada Dorinha Seabra, DEM/GO na Comissão especial da Câmara em 18/02/2020. Outras duas propostas: PEC nº 33/2019, de autoria do Senador Cajuru - Cidadania/GO e PEC nº 65/2019, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues - Rede/AP, tramitam no Senado sob a relatoria do Senador Flávio Arns, REDE/PR.

Portanto, o Congresso Nacional vem discutindo a matéria há aproximadamente cinco anos. Nesse período, especialmente no último ano, foram realizadas dezenas de audiências públicas com a participação de vários segmentos ligados à educação: governamental, no âmbito municipal, estadual e federal; entidades representativas da sociedade civil, fóruns de secretários de educação dos estados e dos municípios e especialistas, além de consultores das duas casas legislativas.



SF/20106.32214-00

Página: 2/5 02/03/2020 18:40:18

7c4860106cd18812367f6fa361d28dc92db5c9c4



A articulação entre os relatores da matéria, Deputada Professora Dorinha Seabra, pela Câmara e Senador Flávio Arns, pelo Senado, permitiu a construção de uma proposta que têm convergência em vários aspectos e permitirá a otimização dos recursos, melhorando a qualidade de sua aplicação, promovendo maior equidade de condições em todas as escolas, independentemente da região do país onde está localizada, bem como a ampliação da complementação da União na cesta de recursos.

O Ministro da Educação, Abraham Weintraub, que esteve recentemente em Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, anunciou a intenção do governo em apresentar nova Proposta de Emenda Constitucional sobre o tema, o que poderia provocar um retardamento da discussão e da deliberação sobre o assunto, trazendo embaraços, não só para a aprovação da matéria, mas, também, para a posterior regulamentação, cujo tempo já é exíguo, considerando-se as múltiplas questões que rodeiam notadamente nas esferas do planejamento e do orçamento, envolvendo os entes federativos.

Deste modo é que propomos a realização de Sessão de Debate Temático sobre a importância de garantir a permanência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, considerando que há previsão de breve aprovação da PEC 15 de 2015 na Câmara dos Deputados, cujo texto deverá se juntar aos que estão em debate no Senado, para posterior deliberação desta Casa. Assim, pedimos o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2020

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES  
REDE/AP



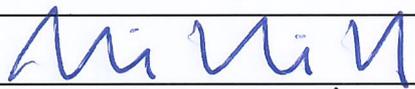
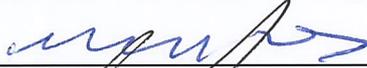
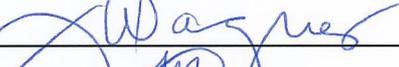
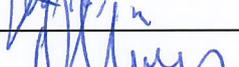
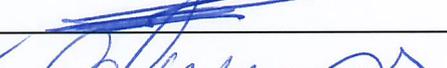
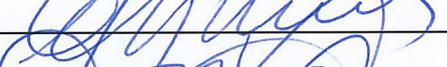
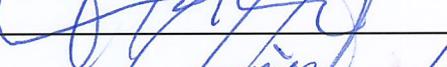
SF/20106.32214-00

Página: 3/5 02/03/2020 18:40:18

7c4860106cd18812367f6fa361d28dc92db5c9c4



Requer realização de Sessão de Debate Temático sobre a importância de garantir a Permanência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Nº	SENADOR	ASSINATURA
1.	DARIO BERGER	
2.	Flávio Arns	
3.	MARIO DO CARMO ALVES	
4.	PRISCO BEZERRA	
5.	Rodrigo Cunha	
6.	Eduardo Girão	
7.	Deilda Lima	
8.	Jacques Wagner	
9.	REGUFFE	
10.	Angelo Lorenzini <del>MARCO DO VAL</del>	
11.	MARCOS DO VAL	
12.	ANTONIO AMARAL	
13.	JOSE ALMEIDA	
14.	Jorgeinho Melo	
15.	Cláudio Tomaz	
16.	ALESSANDRO	
17.	TELVÂNIO	
18.	LASIER	
19.	Alvaro Dias	
20.	Netinho Maia	
21.	Rogério Carvalho	
22.	IMACI LACERDA	



SF/20106.32214-00



**Requer realização de Sessão de Debate Temático sobre a importância de garantir a Permanência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.**

23.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
24.	Veneziano Vital <i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
25.	Marcos Rogério	<i>[Handwritten signature]</i>
26.	Romário Faria	<i>[Handwritten signature]</i>
27.	Seu B. Faria	<i>[Handwritten signature]</i>
28.	Marcos Roberto	<i>[Handwritten signature]</i>
29.	E. AMIN	<i>[Handwritten signature]</i>
30.	Eduardo Gomes	<i>[Handwritten signature]</i>
31.	Humberto Costa	<i>[Handwritten signature]</i>
32.	<i>[Handwritten signature]</i>	Renata Calheiros
33.	Edvaldo Braga	<i>[Handwritten signature]</i>
34.	Jean Paul Prates	<i>[Handwritten signature]</i>
35.	Alcino	<i>[Handwritten signature]</i>
36.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
37.	Comércio Moura	<i>[Handwritten signature]</i>
38.	FABIANO COSTA	<i>[Handwritten signature]</i>
39.	KAVIRU	<i>[Handwritten signature]</i>
40.	Mara Sabilli	<i>[Handwritten signature]</i>
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		



SF/20106.32214-00

